



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 467, de 17 de Junho de 2025

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, com amparo no art. 14 da Lei nº 12.209/2011, os servidores MAIZA DE JESUS SANTOS ALVES, matrícula nº 73538139, CLÁUDIA APARECIDA DE SOUZA, matrícula nº 72.444655, e ADALICE GUSTAVO DA SILVA, matrícula nº 72000209, para, sob a presidência da primeira, constituir Comissão de Sindicância, destinada a apurar o furto / desaparecimento de bem de natureza permanente (projetor multimídia da marca Epson, tombado sob o nº 00046786), conforme consta no Processo SEI nº 072.4459.2024.0026264-15, que fica fazendo parte integrante desta como peça informativa.

Art. 2° A Comissão tem prazo de 30 (trinta) dias úteis para apresentação do Relatório Final.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria Nº 312.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES REITOR